



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 056/2025

Data: 14 de maio de 2025.

Ementa: Concede ao servidor Maicon Paulo de Souza Barreto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Maicon Paulo de Souza Barreto, matrícula nº 1128-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 9.XXX.969-1 SSP/PR e CPF nº. 082.XXX.669-47, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico do servidor para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo da referida indenização, a contar de 1º (primeiro) de maio de 2025, considerado o período de tempo entre 1º (primeiro) de maio de 2024 a 30 (trinta) de abril de 2025 e os cursos realizados pelo servidor, conforme Memorando nº. 2024000367.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente - Gestão 2025/2026

EXTRATO DE CONTRATO 060/2025

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, e a parte **CONTRATADA:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, situada na R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 02 - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESSO Guarapuava/PR; neste ato representada por MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 100883350, e CPF sob nº 060.697.569-16, residente e domiciliado à R. SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 - CEP: 85012280 - BAIRRO: TRIANON Guarapuava/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 024/2025 e deste contrato a **CONTRATADA** se compromete em: Aquisição de Kit DIU e Kit Saúde Oral para secretaria Municipal de Saúde. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/05/2025. **VIGÊNCIA:** 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) **FORO:** Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduíno Soares
Código Identificador:0AB17BB8

MUNICIPIO DE GOIOXIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025 PROCESSO ADM 58

Tipo: menor preço POR ITEM

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 30H00MIN DO DIA 30/05/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 24/2025, cujo objeto é Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos, utensílios de cozinha e outros suprimentos destinados a atender as necessidades das Secretarias, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 10:00 horas no dia 30/05/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 16 de maio de 2025.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Balduíno Soares
Código Identificador:25391AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO N° 03 /2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 03 /2025

Data: 14 de maio de 2025.

Súmula: MANTEM o voto parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 017/2025.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica MANTIDO o voto parcial apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 017/2025, que "regulamenta a legislação nacional de trânsito no que diz respeito à circulação, nas vias urbanas de Guaíra, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos; disciplina o uso do espaço público para a exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes elétricas acionadas por meio de plataforma digital, e dá outras providências".

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:0CE5A8DA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 056/2025

PORTARIA Nº 056/2025

Data: 14 de maio de 2025.

Ementa: Concede ao servidor Maicon Paulo de Souza Barreto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Maicon Paulo de Souza Barreto, matrícula nº 1128-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 9.XXX.969-1 SSP/PR e CPF nº. 082.XXX.669-47, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico do servidor para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo da referida indenização, a contar de 1º (primeiro) de maio de 2025, considerado o período de tempo entre 1º (primeiro) de maio de 2024 a 30 (trinta) de abril de 2025 e os cursos realizados pelo servidor, conforme Memorando nº. 2024000367.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:900F5D08

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 057/2025

PORTARIA N° 057/2025
Data: 14 de maio de 2025.

Ementa: Concede ao servidor João Victor da Silva Queiróz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo de Controle Interno, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor João Victor da Silva Queiróz, matrícula nº 1129-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo de Controle Interno da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 14.XXX.014-6 SSP/PR e CPF nº. 063.702.XXX-92, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº 2.221/2022.

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico do servidor para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo da referida indenização, a contar de 1º (primeiro) de maio de 2025, considerado o período de tempo entre 1º (primeiro) de maio de 2024 a 30 (trinta) de abril de 2025 e os cursos realizados pelo servidor, conforme Memorando nº. 2024000297.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

TERESA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:ECA68429

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 272/2025

Pregão Eletrônico nº 065/2025
Processo Administrativo nº 118/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Detentora da Ata: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 26.991.097/0001-35

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de um veículo de sete lugares e uma pick-up, para atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa deste Município de Guaíra/PR.

Valor Total: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2025.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 16 de maio de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Gabriela Marques Azevedo
Código Identificador:493D07D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 273/2025

Pregão Eletrônico nº 065/2025
Processo Administrativo nº 118/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Detentora da Ata: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de um veículo de sete lugares e uma pick-up, para atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa deste Município de Guaíra/PR.

Valor Total: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2025.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 16 de maio de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Gabriela Marques Azevedo
Código Identificador:8626765C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 367/2025

Processo Administrativo nº 086/2025
Concorrência Pública nº 002/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: RM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.122.544/0001-39

Objeto do Contrato: Execução de obra de reforma e ampliação de edificação para atender as demandas de funcionamento e fiscalização do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento localizado no Porto Inter-nacional Sete Quedas, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 436.389,465 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Recurso Orçamentário:

06.04.1007.3449051019900000256.505